



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

30 de janeiro de 2023

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE
RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, SN, CENTRO, DIAMANTE-PB, CEP 58.994-000
CNPJ 04.911.865/0001-60

PORTARIA Nº 005/2023

A Presidente do Instituto de Previdência Própria do Município de Diamante-PB (IPMD), no uso legal de suas atribuições e sob fulcro nos termos do Art. 6º, Incisos I, II, III e IV da EC 41/03, em consonância com o Art. 30, I, II e III, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 0242/2005, alterada pela 426/2020 e c/c art. 10 da LC Nº444/2021

RESOLVE:

CONCEDER o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à servidora **MARGARIDA GOMES VENANCIO, BRASILEIRA, CASADA, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**, Portadora do RG nº **808.145- 2ª VIA SSP/PB** e Inscrita no CPF sob o nº **486.393.624-91**, Matrícula **3428**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Publique-se.

Diamante – PB, 30 de janeiro 2023.

Maria de Lourdes Cariri de Lacerda Luciano

MARIA DE LOURDES CARIRI DE LACERDA LUCIANO
Presidente do IPMD



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

30 de janeiro de 2023

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial